



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

“Dispõe sobre a inscrição do serviço socioassistencial executado pela Entidade Comunidade Kolping Sul Americana de Carapicuíba”

**CONSIDERANDO**, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19 de dezembro de 1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CMAS nº 03 de 27 de janeiro de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba – CMAS;

**CONSIDERANDO**, o parecer da Comissão de Visitas e Pareceres Especiais ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2018, Ata nº07/18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Inscrever a seguinte Entidade:

COMUNIDADE KOLPING SUL AMERICANA DE CARAPICUÍBA, CNPJ 47.358.338/0001-83, com sede na Praça São Pedro, nº 126 – Vila Sul Americana - CEP. 06397-070 – Carapicuíba – SP, que desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sob o nº **037/18**, estando de acordo com as normativas vigentes.

# Conselho Municipal de Assistência Social de



Conselho Municipal de Assistência Social

---

## Carapicuíba

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 20 de agosto de 2018.

Rita de Cássia Rosa Camacho

Presidente CMAS